



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 4.724/97

Altera denominação da
"Rua Nicola Rossica",
no trecho que
especifica, para "Rua
Francisco Scardazzi".

A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, MAURO BRAGATO,
PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso de
minhas atribuições sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A atual "Rua Nicola Rossica" no trecho
compendido entre as ruas Armando Sales de Oliveira e José
Laperuta Filho, passa a denominar-se "Rua Francisco
Scardazzi".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal",
13 de outubro de 1997.


MAURO BRAGATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Publicado em 16/10/97

Jornal: "O Imparcial"


SECAD/DSG.